



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Paulistânia-SP, 19 de agosto de 2025.

Ofício nº JUR/PMP 86/2025.

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO MARQUES

MD Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia:

Através do presente, na qualidade de Prefeito do Município de Paulistânia, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento às indicações/reivindicações dos Nobres Pares deste Legislativo Municipal, encaminhadas a esta Municipalidade, apresentar os seguintes esclarecimentos:

1 – Criação de gratificação e fornecimento de roupas adequadas para os servidores que exercem funções de brigada de incêndio – indicação nº. 31/2025 – Ver. FÁBIO ROGÉRIO PEREIRA/ODIRLEI BRAZ DO NASCIMENTO. (31/07/2025)

R – Referido pleito está em fase de análise pela Administração Municipal, a fim de se verificar a melhor forma de gratificar os servidores integrantes da brigada de incêndio, assim como também será fornecido equipamentos e roupas de segurança.

2 – Instalação de grades de retenção de lixos nos bueiros – indicação nº. 32/2025 – Ver. ABÍLIO PENTEADO JUNIOR. (01/08/2025)

R – A indicação será encaminhada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a análise e viabilidade.

3 – Alteração do inciso VIII, art, 123 da Lei Complementar n. 843/2023, para aumentar a quantidade de dias por ano para o acompanhamento em consulta, exames médicos ou internações de filho menor de 16 anos ou a ele equiparado, ou inválido de qualquer idade, mediante comprovação médica – indicação nº. 33/2025 – Ver. LUIZ GUSTAVO CADAMURO/JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR/ABILIO PENTEADO JUNIOR. (01/08/2025)

R – Referida indicação está sob análise do Departamento Jurídico para a verificação de sua viabilidade e não haja conflito com demais normas sobre o assunto.

4 – Criação de um órgão de Defesa Civil – indicação nº. 34/2025 – Ver. LUIZ GUSTAVO CADAMURO. (01/08/2025)

R – O Município conta, atualmente, com uma Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, criada pelo Decreto Municipal n. 027/97, cuja a composição atual foi nomeada em 06/01/2025 pela Portaria n. 2.753/25, tendo como atual presidente o senhor Alessandro Antônio de Andrade Leite. Referida Coordenadoria tem a função de coordenar e orientar as medidas previstas pelo Sistema Municipal de Defesa Civil criado pelo mesmo decreto citado.

5 – Doação de um micro-ondas para a base da Polícia Militar – indicação nº. 35/2025 – Ver. LUIZ GUSTAVO CADAMURO. (01/08/2025)



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



R – A Administração já fez a Cessão de uso de um micro-ondas para a base da Polícia Militar há algum tempo e que passou por manutenção em 12/05/2025.

5 – Criação de um centro Municipal de cuidados aos animais abandonados – indicação nº. 36/2025 – Ver. FÁBIO ROGÉRIO PEREIRA. (01/08/2025)

R – A criação de um Centro Municipal de cuidados aos animais abandonados necessita de uma análise mais elaborada para a sua implementação. Por isso será avaliado em momento futuro. Contudo, cabe destacar que o Município já realiza algumas atribuições como campanhas de vacinação e castração gratuita.

Dessa forma, sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO MARQUES

MD Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
PROTOCOLO
20 AGO. 2025
Nº <u>090</u>

Rosana Miranda de Sousa Silva
Escriturária